

---

**PORTARIA DIR Nº 55/2017**

---

**REGULAMENTA O PROJETO “TEST DRIVE FEMA”  
II/2017”, DAS FACULDADES INTEGRADAS  
MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

---

---

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

---

**PORTARIA**

**Art. 1º** – O projeto “Test Drive FEMA” visa proporcionar aos alunos concluintes ou pessoas que já tenham concluído o Ensino Médio, a oportunidade de assistir uma aula, gratuitamente, em um dos cursos das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

**Art. 2º** - Os alunos/pessoas poderão participar do “Test Drive FEMA” a partir de um convite feito por acadêmicos das Faculdades Integradas Machado de Assis ou por iniciativa própria.

**Art. 3º** - Os acadêmicos deverão inscrever seus convidados junto às Secretarias das Unidades I ou III da FEMA.

§ 1º - Na Secretaria da Unidade I deverão inscrever-se aqueles que desejam realizar o “Test Drive FEMA” nos Cursos de Gestão da Tecnologia da Informação, Administração, Ciências Contábeis e Gestão de Recursos Humanos;

§ 2º - Na Secretaria da Unidade III deverão inscrever-se aqueles que desejam realizar o “Test Drive FEMA” no Curso de Direito

**Art. 4º** - Os acadêmicos que inscreverem convidados concorrerão a um prêmio que consiste em cursar gratuitamente uma disciplina optativa ou eletiva oferecida pelas Faculdades Integradas Machado de Assis no segundo semestre de 2017.

**Parágrafo Único** – O prêmio será sorteado somente aos acadêmicos cujos convidados participarem do processo seletivo e realizarem matrícula.

**Art. 5º** - Serão permitidos no máximo 3 alunos/pessoas convidados em cada aula.

**Art. 6º** - O cronograma contendo a datas das aulas, a relação de disciplinas, e os respectivos professores titulares, estarão disponíveis nas Secretarias das Unidades I e III.

**Parágrafo Único** – As visitas deverão ser previamente agendadas nas Secretarias das Unidades correspondentes a cada um dos cursos.

**Art. 7º** - Os alunos/pessoas que desejarem participar do “Test Drive FEMA” por iniciativa própria, isto é, não forem convidados por acadêmicos das Faculdades, deverão inscrever-se junto às Secretarias correspondentes a cada curso conforme disposto no **Art. 3º, § 1º e § 2º**.

**Art. 8º** - O responsável por cada Secretaria fará a inscrição dos alunos/pessoas com base no número máximo de convidados por aula em cada disciplina;

**Art. 9º** - Na data agendada, os acadêmicos deverão recepcionar seus convidados na portaria das Faculdades (Unidades I e III), encaminhá-los até a sala de aula, apresentá-los aos professores e mostrar as demais dependências das Faculdades;

**Art. 10** - Os alunos/pessoas que desejarem participar do “Test Drive FEMA” por vontade própria, deverão, na data agendada, dirigir-se até a RECEPÇÃO, cujo responsável os conduzirá até a sala de aula, fará a apresentação ao professor e providenciará a devida acomodação.

**Art. 11** – Os alunos/pessoas poderão assistir no máximo duas aulas por curso.

**Art. 12** – O “Test Drive FEMA”, II/2017, será permitido entre os **dias 11 de setembro a 30 de novembro de 2017.**

**Parágrafo Único** – não serão permitidas visitas em dias de prova, por isso, **recomenda-se o agendamento prévio.**

**Art. 13** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral.

**Art. 14** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 06 de setembro de 2017.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis